CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113 /2015
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2015

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC,** Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrito no CPF nº [redacted], e **VANCIN INFORMATICA COMERCIO LTDA - EPP,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 533 - Loja 1, Centro – Concórdia/SC, inscrita no CNPJ nº [redacted], neste ato representada pelo seu Sócio Gerente o Senhor **Valério Samuel Vancin,** portador da Carteira de Identidade n° 14/R 1.879.233 CPF n° [redacted], a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo **Licitatório nº 19/2015**, **Pregão Presencial n° 11/2015** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Aditar ao contrato original 66/2015 para aquisição de equipamentos de informática, conforme relação abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R$	
					Unitário	Total
1	1	und	Microcomputador Core I5, com no mínimo as seguintes especificações: Processador Intel Core I5 4440 3.10GHZ 6MB ; Placa Mãe Asus H81M-A; Placa de Video Asus NVIDEA GFORCE GT210 1GB; Memória 8GB DDR3; HD Interno 1TB; Monitor tela LCD Widescreen iluminação LED, 19,5 polegadas, resolução de 1600 x 900, nº de cores: 16,7 milhões, tempo de resposta: 5ms, brilho 250 cd/m2, ângulo de visão 170°/160° H/V, contraste: DFC 5.000.000:1, com som integrado; Fonte Pc Top 500w Nobreak SMS 700VA II Bivolt; Gravador CD/DVD; Gabinete ATX com entrada USB frontal + Smart Card; Teclado, mouse. O micro computador deverá vir com o Sistema operacional Windows 8.1 pré-instalado. O Sistema Operacional ofertado e pré-instalado deverá vir em Português do Brasil, original, 64 bits, Profissional, com as respectivas mídias de instalação e licenças. Software: Microsoft® Office 2010, Anti-virus; **Garantia mínima de 2 anos**.	O&M VANCIN INF.	3.180,00	3.180,00
					Total:	3.180,00

Este termo aditivo justifica-se em virtude da aquisição um microcomputador novo para o setor contábil haja visto a necessidade de um computador que ofereça suporte para instalação de programas operacionais necessários para o andamento do trabalho no setor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O valor total pela aquisição do objeto do presente contrato é de R$ 3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais). E serão pagos com recurso decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 - Secretaria Mun. De Administração e Finanças
Proj. /Ativ.: 2.015 – Manutenção do Departamento Financeiro Contábil.
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.0204

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Concórdia/SC para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Município de Peritiba, 24 de Agosto de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITA MUNICIPAL
Município

VANCIN INFORMATICA COMERCIO LTDA - EPP
Contratada

FRANCIÉLI SCHOENELL
CPF: [redacted]
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: [redacted]
Testemunha

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284